

30 JAN 2019

FOLHA DE LONDRINA

STJ manda soltar

Deonilson Roldo,

ex-chefe de gabinete

de Richa

Braço direito do tucano usará tornozeleira eletrônica, não pode deixar Curitiba e está proibido de manter contato com o grupo político do ex-governador

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba - O STJ (Superior Tribunal de Justiça) decidiu soltar Deonilson Roldo, ex-chefe de gabinete e braço direito do ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB), nessa terça-feira (29). Ele estava detido desde 11 de setembro de 2018, no Complexo Médico Penal, em Pinhais, na região metropolitana de Curitiba.

O presidente da Corte, João Otávio de Noronha, concedeu liminar, a pedido da defesa, substituindo a prisão preventiva por medidas cautelares alternativas - entre elas, o uso de tornozeleira eletrônica e a proibição de deixar a cidade de residência e de manter contato com outros integrantes do seu grupo político, especialmente Richa e Jorge Theodocio Atherino.

A íntegra da decisão deve ser publicada em 4 de fevereiro. Já o mérito da questão, conforme a assessoria de imprensa do órgão, será julgado pela 6ª Turma do Tribunal, ainda sem data prevista. A relatora é a ministra Laurita Vaz,

entretanto, como o habeas corpus entrou durante o processo do judiciário, foi examinado por Noronha, que é quem decide as medidas urgentes no plantão.

Roldo é alvo de diferentes investigações, como das operações Rádio Patrulha e Integração, sendo que na segunda fase da Integração foi um dos 33 denunciados pelo MPF (Ministério Público Federal) junto com Beto rixa na última segunda-feira (28).

Mas ele foi detido no âmbito da Piloto, correspondente à 53ª fase da Lava Jato, que apura o pagamento de propina a pessoas próximas ao ex-governador em troca do favorecimento à Odebrecht em uma licitação para obras de duplicação da PR-323, há cinco anos. A estrada liga Maringá, no norte do Paraná, a Francisco Alves, no noroeste do Estado.

Segundo o MPF (Ministério Público Federal), executivos da empreiteira procuraram o então chefe de gabinete em janeiro de 2014 e solicitaram apoio para afastar concorrentes interessados na licitação

da PPP (parceria público privada). O braço-direito do tucano teria chamado o executivo da Contern Pedro Rache para uma conversa. O encontro foi gravado por Rache e o áudio transcrito na denúncia.

O consórcio liderado pela Odebrecht foi o único a participar da licitação e venceu, porém, a obra não saiu. Ainda de acordo com o MPF, lançamentos registrados no sistema de contabilidade informal da empresa mostram o pagamento de pelo menos R\$ 3,5 milhões de propina em espécie. Deonilson Roldo responde por fraude a licitação, lavagem de dinheiro e corrupção passiva. Além dele, outros dez investigados são réus no processo.

Procurado pela reportagem, o advogado Roberto Brzezinski Neto, que representa Roldo, disse que a decisão é "uma demonstração clara de que a prisão era desnecessária". "Ele jamais foi intimidado a prestar depoimento ao longo da investigação", afirmou.

CONTINUA

30 JAN 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Em setembro passado, Brzezinski já havia frisado que “a obra em questão não foi realizada e nenhum centavo de dinheiro público foi gasto”.

ALEGAÇÃO

No HC aceito por Noronha, o advogado alegou que a ordem de prisão seria ilegal, por não ser contemporânea com os fatos imputados ao investigado. Para ele, não haveria risco de reiteração criminosa, uma vez que o grupo político a que pertence Roldo perdeu o comando do Poder Executivo estadual. A prisão preventiva, sustentou, estaria sendo aplicada com caráter de antecipação de pena.

“Nem na decisão que decretou o encarceramento preventivo, em setembro de 2018, nem na decisão que negou a medida liminar, já em janeiro de 2019, fez-se menção a atos concretos que o paciente teria praticado, estaria praticando ou poderia praticar, cujas repercussões afetassem a ordem pública, obstruíssem ou pudessem obstruir as apurações em curso ou implicassem risco à aplicação da lei penal - por exemplo, potencial evasão do distrito da culpa”, escreveu o presidente do STJ.

Em ordem concedida de ofício, o ministro determinou a imediata soltura do paciente. Roldo também terá de comparecer em juízo mensalmente e se recolher em casa no período noturno e nos fins de semana e feriados. Fica proibido, ainda, de ocupar cargo público ou em empresas envolvidas nas investigações.

30 JAN 2019

FOLHA DE LONDRINA

Abi era considerado o 'banco de propina', segundo MPF

Fora do País desde o ano passado, primo de Richa seria, na denúncia da força-tarefa, o principal operador de Beto Richa

Vitor Struck

Reportagem local

Na primeira vez em que seu nome apareceu ligado ao do então governador do Paraná Beto Richa (PSDB), em 2015, Luiz Abi Antoun foi tratado como um "primo distante" pelo tucano diante de acusações de ter chefiado uma fraude a uma licitação no âmbito da Operação Volde-mort. Residente em Londrina, ele também é investigado nas operações Publicano, que investiga fraudes na Receita Estadual, e na Rádio Patrulha, sobre irregularidades no programa Patrulha Rural na gestão de Richa.

Mas de acordo com o Ministério Público Federal, Antoun era muito mais próximo ao tucano, já que exerceria a função de "banco de propina do ex-governador" no esquema criminoso envolvendo as concessionárias de pedágio, cuja denúncia foi apresentada à Justiça nesta segunda-feira (28) pela força-tarefa da Lava Jato. Abi, porém, ainda não foi denunciado.

Segundo o MPF, as investigações concluíram que "a propina das concessionárias

era distribuída em entregas mensais para diversos agentes públicos e Luiz Abi Antoun era responsável por repassar valores em proveito do ex-governador Beto Richa". Os procuradores estimam que o esquema criminoso, que teria começado em 1997, desviou R\$ 8,4 bilhões com a supressão de obras em rodovias e o aumento da tarifas em concessões do Anel de Integração.

Também de acordo com o MPF, a partir de 1999 as concessionárias Econorte, Ecovia, Ecocataratas, Rodonorte, Viapar e Caminhos do Paraná passaram a se reunir na sede da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias (ABCR) para acordar o pagamento de propinas. Após maio de 2000 até final de 2015, estes pagamentos passaram a contar com a intermediação do diretor-presidente da ABCR, João Chiminazzo Neto.

No esquema dos pedágios, segundo o procurador Diogo Castor de Mattos, Antoun seira o responsável por repassar o dinheiro ao contador Dirceu Pupo Ferreira, que está preso preventivamente

desde o final da semana passada, quando o MPF também pediu a prisão preventiva de Beto e Pepe Richa, ex-secretário de Infraestrutura e Logística e irmão do ex-governador. As afirmações foram obtidas por meio de um acordo de delação premiada firmado entre o MPF e o ex-diretor do Departamento de Estradas de Rodagem, Nelson Leal Júnior, um dos investigados da Operação Integração, um desdobramento da Lava Jato no Paraná.

DEFESA

Procurado, o advogado Anderson Mariano, defesa de Antoun, afirmou que as declarações de Nelson Leal foram dadas visando uma possível redução de pena.

"São ilações infundadas cujo objetivo era atingir maior premiação em seu acordo de colaboração premiada e consequentemente se esquivar dos crimes cometidos por esse delator", disse o advogado.

CONTINUA

30 JAN 2019

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Luiz Abi Antou ainda não retornou de viagem ao Líbano, onde, segundo a defesa, realiza tratamento médico. "Ele retornará ao Brasil assim que tiver liberação médica", afirma.

EMBARQUE POLÊMICO

Antoun embarcou para Beirute em 5 de julho do ano passado depois que o juiz da 3ª Vara Criminal de Londrina, Juliano Nanúncio, determinou a devolução de seu passaporte. Na época, a defesa informou à Justiça que ele retornaria em outubro, data que foi adiada por conta de um diagnóstico de "dispneia, tosse e febre". No Líbano, Antoun realiza um tratamento contra um enfisema pulmonar no Centre Hospitalier du Nord.

Beto Richa cumpre quarto dia na prisão

O ex-governador Beto Richa (PSDB) segue preso no Regimento de Polícia Montada, da PM (Polícia Militar), no bairro Tarumã, desde a última sexta-feira (25). Ele, seu irmão Pepe Richa, que foi secretário de Estado da Infraestrutura e Logística, e outras 31 pessoas foram denunciadas nessa segunda-feira (28), suspeitos de integrar um esquema de R\$ 8,4 bilhões nos pedágios do Paraná. Conforme o MPF, os citados pagaram subornos de até R\$ 35 milhões para obter favorecimentos contratuais que excluía

eram obras e aumentavam tarifas.

A reportagem procurou a assessoria dos irmãos Richa nessa terça, para perguntar se a defesa havia entrado com algum pedido de habeas corpus e para quem teria sido encaminhado, entretanto, recebeu a resposta de que não havia qualquer novidade. Na nota encaminhada no dia anterior, os advogados argumentaram que o ex-governador não cometeu "nenhuma irregularidade, que a prisão é arbitrária e que ele sempre esteve à disposição da Justiça para provar sua inocência". (M.L.R.)

CONTINUA

30 JAN 2019

FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

Tudo começou em Cambé

O fio condutor que liga uma série de operações iniciadas pelo Ministério Público do Paraná na região Norte do Estado começa no período entre o início de 2013 e março de 2015. Na época, Luiz Abi Antoun ganhou do MP o nome do principal vilão da franquia de fantasia Harry Potter. Na série Lord, “Voldemort” não poderia ter seu nome pronunciado. No âmbito da operação, uma alusão do MP ao fato de Abi ter supostamente coordenado a instalação de uma oficina de carros em Cambé em nome de um “laranja”.

Segundo o MP um grupo de seis pessoas chefiado por Antoun conseguiu fraudar contratação emergencial de uma licitação para manutenção de automóveis oficiais no valor de R\$ 1,5 milhão e que culminou na condenação dos réus.

Já considerado “primo distante” pelo ex-governador tucano, Antoun reaparece na Operação Publicano, que desbaratou um esquema de sonegação de impostos na sede de Londrina da Receita Estadual. Abi foi acusado de fazer indicações de cargos, assim como a intermediar politicamente a cobrança de propina por auditores fiscais, o principal deles Luiz Antônio de Souza.

No ano passado ele foi preso junto com Beto Richa, a esposa do ex-governador, Fernanda, o ex-chefe de gabinete solto nesta terça-feira (29), Deonilson Roldo, e outras 11 pessoas na Operação Rádio Patrulha. Em plena campanha de Richa para o Senado, o alvo da investigação do Gaco (Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado) foram fraudes no programa do governo estadual Patrulha do Campo, para manutenções em estradas rurais.

Esta operação foi deflagrada no mesmo dia que a 53ª fase da Operação Lava Jato, conhecida como Operação “Piloto” em alusão ao nome de Beto Richa na planilha da construtora Odebrecht. Segundo o MPF, a licitação para a duplicação da PR-323 teria sido negociada para a construtora. (V.S.)

30 JAN 2019

FOLHA DE LONDRINA

Requião rebate Dallagnol e diz que 'trambique só parou no meu governo'

Diego Prazeres
Editor de Política

O ex-governador Roberto Requião (MDB) gravou um vídeo nas redes sociais para rebater a denúncia do Ministério Público Federal de que os esquemas de corrupção envolvendo as concessionárias de pedágio do Paraná e governos estaduais duram 20 anos, passando pelas gestões de Jaime Lerner (1995-2002), Requião (2003-2010) e Beto Richa (2010-2018). Segundo o MPF, os desvios chegam a R\$ 8,4 bilhões, e são o foco das investigações da Operação Integração 2, uma das fases da Lava Jato.

Na segunda-feira (28), em entrevista coletiva comandada pelo coordenador da Lava Jato em Curitiba, procurador Deltan Dallagnol, o MPF denunciou o ex-governador Beto Richa (PSDB), o irmão dele, Pepe Richa, e mais 31 pessoas acusados de participação no esquema. Richa segue preso preventivamente desde a última sexta-feira, sob a acusação de tentar obstruir provas durante as investigações.

Sobre o suposto envolvimento dos ex-governadores Jaime Lerner (DEM) e Roberto Requião nos esquemas, os procuradores do MPF explicaram que não os incluíram na denúncia porque existe prescrição do ponto de vista criminal.

No vídeo, o atual senador

emedebista, cujo mandato termina nesta quinta-feira (31), parabeniza o MPF pela denúncia contra Beto Richa e mais 32 pessoas, mas diz que a medida é tardia, ressaltando que vem denunciando "a ladroagem do pedágio" há mais de 20 anos, "com omissão absoluta dos Ministérios Públicos Estadual e Federal".

"Eu entrei com cerca de 50 ações na Justiça contra os aumentos de pedágio, jamais aceitei alguma modificação contratual no meu governo. E quando o Dallagnol se expressa na tal coletiva, ele diz que a patifaria pode ter começado em governos anteriores. Um dos governos anteriores foi o meu, Dallagnol, e você sabe, porque já houve um depoimento nesse sentido, que o trambique só parou no meu governo", diz Requião.

Na sequência, o ex-governador admite que algum funcionário de carreira pudesse estar "mancomunado" com empresas de pedágio, mas pede que o MPF investigue e denuncie. "Não sou ladrão, Dallagnol. Não seja moleque comigo (?) Comigo você não brinca. Se tem alguém envolvido, dá o nome, condena, e vai contar com o meu apoio e o meu aplauso, mas não brinque comigo, porque eu não sou brincado de vocês."

Procurado via assessoria de comunicação, o MPF não se manifestou.

30 JAN 2019

FOLHA DE LONDRINA

MILITÃO Justiça brasileira e a estatística

De acordo com informe do CNJ, cada magistrado brasileiro conseguiu resolver, em 2015 a média de 146 processos por mês. Números que devem ter crescido 5% em 2016 e 7% em 2017, comentaram advogados ouvidos a respeito. Mas ao contrário do que se esperava, o aumento de processos eletrônicos não facilitou muito para os juízes de direito e seus assessores. Por isso, dizem que a fila que anda menos ainda é a da Justiça estadual, com mais de 70% dos casos aguardando decisões. Os acordos são poucos. A Justiça do Trabalho ainda é a que mais consegue, mas depois que o presidente FHC e os deputados e senadores seus amigos acabaram com os juízes classistas, o número de acordos diminuiu muito. Por isso, só 25% das ações trabalhistas foram resolvidas por acordos. Na Justiça estadual, apenas 9% de acordos. Na Justiça Federal, 3%. Na Justiça Eleitoral, só 1%. Se não entrassem mais ações em todos os juízos, mesmo assim o Poder Judiciário levaria de 3 a 4 anos para colocar a casa em dia, isto é, zerar o estoque de processos, se continuar no ritmo atual.

INFORME

Derrota na Justiça

A defesa do prefeito afastado de Rolândia, Luiz Francisconi Neto (PSDB), entrou com um mandado de segurança para tentar suspender os trabalhos da Comissão Processante instalada na Câmara Municipal contra ele. No entanto, o juiz substituto Renato Cruz de Oliveira Junior indeferiu o pedido de liminar. Com isso fica mantido o prazo de 10 de fevereiro como limite para que a Câmara vote se cassa o mandato do prefeito ou arquiva a denúncia. De acordo com o presidente da Comissão, o vereador Irineu de Paula (PSDB), a votação está agendada para este sábado. Francisconi é acusado pelo Ministério Público de ter recebido R\$ 150 mil para favorecer uma empresa de um processo licitatório e está afastado desde setembro do ano passado, quando foi deflagrada a Operação Patrocínio, do Gepatria.

30 JAN 2019

FOLHA DE LONDRINA

Fux nega barrar réus e indiciados de disputar presidência do Senado

Brasília - O vice-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luiz Fux, decidiu nesta terça-feira, 29, negar um pedido do senador eleito Eduardo Girão (PROS-CE) para barrar a disputa pela presidência da Casa parlamentares que figurem como réus ou que tenham sido indiciados em inquéritos perante a Suprema Corte. Para o ministro, uma intervenção judicial na eleição para a presidência da Casa - que ocorrerá em 1º de fevereiro - seria "intromissão judicial antecipada".

O pedido de Eduardo Girão foi analisado por Fux, que estava comandando o plantão do Supremo até essa terça-feira (29).

"A escolha do chefe de Poder é prerrogativa institucional da própria Casa Legislativa, dentro do seu amplo espaço de conformação institucional, observados os li-

mites traçados pela Constituição. Daí por que não deve esta Suprema Corte arvorar-se em terreno ínsito às decisões políticas internas", observou Fux

O ministro ressaltou em sua decisão o princípio da separação dos poderes e ressaltou que o próprio regimento interno do Senado não prevê impedimento para que réus e indiciados disputem a presidência da Casa.

Ao menos seis senadores mantêm intenção de concorrer ao posto: Renan Calheiros (MDB-CE) - que disputará a preferência da bancada com Simone Tebet (MDB-MS), Tasso Jereissati (PSDB-CE), Davi Alcolumbre (DEM-AP), Alvaro Dias (Podemos-PR), Esperidião Amin (PP-SC) e Major Olímpio (PSL-SP).

Renan era réu no Supremo Tribunal Federal até o ano passado, mas foi absolvido da acusação de peculato (apropriação de dinheiro público).

Pacote de ministro prevê possibilidade de acordo em que acusado receberia perdão de até metade da punição proposta pelo MP

em crimes graves, incluindo a corrupção

Moro vai propor acelerar cumprimento de penas

Fabio Serapião / BRASÍLIA

Beatriz Bulla

CORRESPONDENTE / WASHINGTON

O pacote de medidas que o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, vai apresentar ao Congresso incluirá a ampliação da possibilidade de acordo em que o acusado pode ter perdão de até metade da pena proposta pelo Ministério Público. A ideia do ex-juiz da Lava Jato é ampliar no País o chamado *plea bargain*, modalidade em que o acusado opta por um acordo em vez de responder a um processo. O objetivo da medida é desafogar a Justiça criminal.

Atualmente, a legislação brasileira permite a dispensa do processo penal por meio da utilização do acordo para crimes de menor potencial ofensivo – com penas de até dois anos em caso de condenação. A ideia de Moro é expandir esta possibilidade para outros crimes, incluindo corrupção.

Na prática, a medida pode acelerar o cumprimento imediato da pena dispensando recursos intermináveis que, no entendimento do ministro, resultam em impunidade.

Nos Estados Unidos, 95% dos casos são resolvidos antes de serem levados a julgamento com a utilização do *plea bargain*. O sistema, porém, gera questionamento sobre condenação de inocentes

O Estado apurou que o benefício ao interessado no acordo penal poderá ser o de começar o cumprimento da pena em regime mais brando ou trocar a prisão por pena restritiva de direitos. Os benefícios irão depender, segundo o texto que está sendo produzido pela equipe de Moro, da gravidade do crime, circunstâncias e do quanto o acusado colaborar para resolver o caso de forma rápida.

Quando os acusados forem reincidentes, a proposta deve prever a necessidade de uma parte da pena ser cumprida em regime fechado. Além da pena, o texto deverá incluir também a previsão do destino de eventuais produtos obtidos por meio do crime e, no caso de vítima, um valor mínimo para reparação.

Homologação. A exemplo de colaborações premiadas, caberá a um juiz homologar o acordo, avaliando as condições, entre elas se foi espontânea e se obedeceu aos requisitos legais. A equipe de Moro quer deixar claro no texto a impossibilidade de acordo em caso de a pena proposta pelo Ministério Público ser considerada desproporcional à infração ou se o juiz considerará que há provas insuficientes para uma condenação criminal.

A Associação dos Juizes Federais (Ajufe), da qual Moro fez parte até abandonar a magistratura, se diz favorável à proposta de *plea bargain*, mas defende o estabelecimento de medidas de controles em relação ao modo como a negociação do acordo será feita.

O objetivo, segundo o presidente da Ajufe, Fernando Marcelo Mendes, é evitar pontos polêmicos do modelo americano, entre eles, a concentração de poder no Ministério Público, responsável por negociar a transação penal.

Segundo Mendes, a associação irá produzir nota técnica sobre o tema a ser enviada a Moro. “Não somos contrários, ele (*o plea bargain*) é compatível com nosso modelo, mas para evitar críticas que vêm do modelo americano vamos sugerir que a negociação do acordo seja feito em audiência conduzida pelo juiz do caso.”

Nesse formato defendido pela Ajufe, as partes interessadas comunicariam ao juiz do caso à disposição de negociar e, então, seria designada uma audiência para realização do acordo.

O Ministério Público Federal também já se manifestou favoravelmente à ampliação do *plea bargain*. A Secretaria de Relações Institucionais da Procuradoria-Geral da República e a Câmara Criminal do MPF entregaram nota técnica há duas semanas ao ministro na qual defendem o modelo e sugerem alguns pontos, como a criação, pelo Executivo, de centrais para acompanhar o cumprimento dos acordos.

CONTINUA

● **Intenção do pacote de medidas de Moro é desafogar o Judiciário**

■ **TEMPO MÉDIO ATÉ A SENTENÇA**
TEMPO PERCORRIDO ATÉ O CASO SER JULGADO NA INSTÂNCIA APONTADA

■ **DURAÇÃO ATUAL DE PROCESSOS PENDENTES**
CASOS AINDA EM TRAMITAÇÃO, QUE NÃO RECEBERAM MOVIMENTO DE BAIXA

CONTINUAÇÃO

Advogados. Embora tenha o endosso de juizes e procuradores, a ideia de Moro de ampliar o sistema é considerada polêmica na comunidade jurídica. Advogados veem com cautela a possibilidade de adotar o sistema americano no País.

“É um instrumento usado em uma cultura jurídica muito distinta, cuja adaptação ao nosso sistema constitucional e processual é complexa, agravada pelo fato de que há uma forte ideologia punitivista na realidade judiciária brasileira. Há risco de, na prática, gerar injustiças, para um lado e para outro”, afirma o criminalista Rogério Taffarelo, responsável pela área de direito empresarial do Mattos Filho. “Embora eu não ache que a ideia deva ser descartada, o que não se pode é promover uma mudança tão radical sem um debate profundo.”

Para o advogado Maurício Leite, do escritório Leite Sinigaglia e Forzenigo, um dos problemas do modelo americano é discricionariedade conferida ao MP para arbitrar a pena a ser imposta ao acusado. “A mera importação do instituto pode gerar enormes problemas no sistema penal brasileiro, principalmente se for afastada a necessidade de participação do juiz no arbitramento da redução da pena”, disse ele.

Tribunais Superiores

STJ - Superior	11 meses
Tribunal de Justiça	1 ano e 8 meses
TST - Tribunal Superior do Trabalho	1 ano e 2 meses
TSE - Tribunal Superior Eleitoral	2 anos e 6 meses
STM - Superior Tribunal Militar	11 meses
	5 meses
	2 meses
	1 mês

2º Grau

Tribunais de Justiça Estaduais	8 meses
Tribunais Regionais Federais	3 anos
Tribunais Regionais do Trabalho	1 ano e 11 meses
Tribunais Regionais Eleitorais	3 anos e 4 meses
	5 meses
	10 meses
	10 meses
	1 ano e 7 meses
	3 meses
	6 meses

Turmas Recursais

Turma Recursal Estadual	6 meses
	1 ano e 8 meses
Turma Recursal Federal	1 ano e 3 meses
	3 anos e 9 meses

1º Grau

Varas Estaduais	6 anos e 4 meses
Varas Federais	7 anos
	6 anos e 4 meses
	8 anos
Varas do Trabalho	2 anos e 5 meses
	4 anos e 3 meses
Zonas Eleitorais	1 ano e 3 meses
	1 ano e 5 meses
Auditorias Militares Estaduais	1 ano e 5 meses
	1 ano e 6 meses

Juizados Especiais

Juizados Especiais Estaduais	1 ano e 3 meses
	2 anos e 1 mês
Juizados Especiais Federais	2 meses
	1 ano e 2 meses

30 JAN 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Juíza submete à Lava Jato pedido de Lula para ir a velório

Irmão do ex-presidente, Genival Inácio da Silva, morreu ontem; para defesa do petista, não é preciso parecer do MPF

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva pediu à juíza Carolina Lebbo, da Vara Federal de Execuções Penais de Curitiba, para comparecer ao velório de seu irmão, Genival Inácio da Silva, conhecido como Vavá, que morreu ontem. Após a magistrada ter requisitado uma análise da força-tarefa da Operação Lava Jato sobre o pedido do petista, a defesa de Lula fez nova petição para que a juíza concedesse a decisão, mesmo sem ouvir a Procuradoria.

Até a conclusão desta edição, não havia resposta.

O ex-presidente está preso em Curitiba para o cumprimento da pena de 12 anos e 1 mês pelos crimes de corrupção passiva e lavagem de dinheiro, no caso triplex,

investigado pela Lava Jato.

Para a defesa de Lula, “se mostra desnecessário aguardar parecer do MPF (*Ministério Público Federal*) nestes autos para o deferimento do pedido – diante do risco de o exercício de tal direito, que é cristalino, restar prejudicado pelo decurso do tempo”.

Os advogados alegam que o pedido deve ser julgado com urgência, pois o velório do irmão do ex-presidente começaria ontem. O sepultamento de Vavá estava previsto para ocorrer na manhã de hoje. O local do enterro e do velório é o Cemitério Paulicéia, em São Bernardo do Campo (SP).

“O pedido se pauta por clara correlação fática à previsão legal, que expressamente prevê o direito do cidadão em situação de encarceramento sair temporariamente do estabelecimento em que se encontra na hipótese de falecimento de irmão”, diz a defesa.

Vavá, que, assim como Lula, também foi metalúrgico, morreu aos 79 anos, vítima de câncer no

pulmão. Ao Estado, o presidente do Instituto Lula, Paulo Okamoto, disse que o irmão do ex-presidente sofria com a doença há vários anos e que ela se espalhou para outras regiões do corpo. Segundo ele, Lula já sabia do agravamento do câncer do irmão.

Em 2007, Vavá foi alvo da Operação Xequê-Mate, que investigava esquema irregular em máquinas de caça-níqueis, e teve a casa vasculhada pela Polícia Federal. No final, ele não foi denunciado ao MP por falta de provas.

Dívida. Próximo de completar um ano de prisão – em 7 de abril –, Lula ainda não quitou ou propôs parcelamento de sua dívida com a Justiça Federal, pela condenação na Lava Jato no caso triplex. São mais de R\$ 30 milhões de multa e reparação de danos. O ex-presidente foi advertido pela juíza Carolina Lebbo sobre as consequências de sua inadimplência.

“O pagamento da reparação do dano, da pena pecuniária e das custas processuais, a par de ser dever do apenado, evidencia o senso de responsabilidade e comprometimento com a execução penal”, escreveu a juíza, em despacho da sexta-feira. /

RICARDO GALHARDO, RICARDO BRANDT, LUIZ VASSALLO, IGOR MORAES e FAUSTO MACEDO

30 JAN 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Que Justiça é essa?

Ao mandar pagar aos procuradores da prefeitura de Guarulhos uma gratificação considerada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), o Tribunal Regional do Trabalho da 2.^a Região (TRT-2) exorbitou de suas prerrogativas, tomando uma decisão que afronta o império da lei e o bom senso. Também forneceu argumentos para os que apoiam a proposta feita pelo presidente Jair Bolsonaro, antes de sua posse, de extinguir a Justiça do Trabalho, mediante a transferência de sua competência para a Justiça Federal. E mostrou a desfaçatez de setores do funcionalismo para aumentar seus salários, burlando a legislação.

O caso começou em 2011 quando o prefeito de Guarulhos, Sebastião de Almeida (PT), sancionou uma lei que instituiu uma “gratificação por representação e consultoria” – hoje no valor de R\$ 8 mil por mês – para os procuradores municipais. Entre outros requisitos estabelecidos para autorizar o pagamento desse benefício, destacam-se assiduidade e honestidade. Diante do absurdo dessa iniciativa, pois pela Constituição honestidade e assiduidade são obrigações elementares de todo e qualquer servidor público, o Ministério Público de São Paulo (MPSP) impetrou uma ação direta de inconstitucionalidade no TJSP. Em seu julgamento, a Corte acolheu o recurso, ale-

gando que a lei sancionada pelo prefeito de Guarulhos nada mais era do que uma artimanha para a concessão de um aumento “indiscriminado, indireto e dissimulado” aos procuradores municipais. A lei “não atende a nenhum interesse público e às exigências do serviço”. Desempenho, assiduidade e honestidade não podem ser “vertidos em parâmetro para acréscimo salarial”, disse o relator do recurso, desembargador Amorim Cantuária. Enquanto o recurso do MPSP tramitava na última instância da Justiça estadual, os procuradores municipais de Guarulhos foram favorecidos por mais uma lei municipal não menos absurda, que determinou a incorporação da “gratificação por representação e consultoria” aos seus vencimentos.

Apesar da firmeza, clareza e precisão da decisão do TJSP, uma procuradora municipal correu ao TRT-2, cuja 6.^a Turma, desprezando o julgamento da Justiça estadual, determinou a incorporação do benefício ao salário e ainda mandou a prefeitura de Guarulhos pagar retroativamente a verba, no valor de R\$ 500 mil. Uma vez aberto esse precedente os demais procuradores municipais se apressaram em impetrar na Justiça do Trabalho ações pleiteando o mesmo tratamento, em nome do princípio da isonomia, o que pode acarretar um gasto de R\$ 40 milhões à prefeitura. Embora o relator do caso tenha reconhecido a inconstitucionalidade

dessa pretensão, levando em conta o julgamento do TJSP, a maioria dos membros da 6.^a Turma entendeu que a “gratificação por representação e consultoria” tem caráter salarial, uma vez que remunera “deveres inerentes ao cargo”.

Mais absurdo ainda, a maioria dos desembargadores da 6.^a Turma afirmou que, se a gratificação considerada inconstitucional pela última instância da Justiça estadual deixasse de ser paga, os procuradores de Guarulhos teriam uma redução salarial, “o que é constitucionalmente vedado”. Além de falacioso, pois contraria as mais elementares regras da lógica jurídica, esse entendimento é imoral. Afinal, se por um lado esses magistrados desprezaram acintosamente leis municipais que afrontam a Constituição, como foi reconhecido expressamente pelo tribunal competente no caso, o TJSP, por outro invocaram a Constituição para justificar a continuidade do pagamento de um benefício que não tem qualquer base legal.

Diante de tanta insensatez em matéria de interpretação jurídica, a Procuradoria-Geral de Justiça foi acionada para tomar as providências cabíveis, a fim de que prevaleça a decisão do tribunal competente. Independentemente das medidas que vierem a ser tomadas, uma coisa é certa: depois desse episódio, sobrarão poucos argumentos para aqueles que se opõem à extinção da Justiça do Trabalho.

30 JAN 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aroldo Murá Governador reaviva no STJ luta pelo Tribunal Federal no PR

O governador Ratinho Junior vai assumindo a defesa de certas bandeiras muito caras a segmentos da comunidade paranaense, tal como ficou claro ontem, durante a reunião do secretariado (sempre às terças, no Palácio Iguazu): ele anunciou que estará nesta quarta, 31, em Brasília, em audiência com o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Noronha, a quem pedirá apoio à instalação de um tribunal regional federal no Paraná.

A PEC de 2013, que criou também o tribunal federal do Paraná teve amplo apoio da comunidade, com associações de classe, sindicatos, advogados, ministério público e mundo político se manifestando em seu favor.

QUATRO PARANAENSES

Certamente o governador poderá contar nessa empreitada paranista com o fato de que quatro ministros, dos 33 que compõem o STJ, são paranaenses: Felix Fischer, Joel Ilan Paciornik, Nefi Cordeiro e Sérgio Luiz Kukina.

A EMENDA

A emenda constitucional aprovada – e depois vetada pelo então presidente do STF, Joaquim Barbosa – previa a criação de 4 TRFs: Sedes Judi-



Ministros paranaenses do STJ: Felix Fischer, Joel Ilan Paciornik, Nefi Cordeiro e Sérgio Luiz Kukina

ciárias - Curitiba TRF-6, Belo Horizonte TRF-7, Salvador TRF-8 e Manaus TRF 9.

A SUSPENSÃO

A ação proposta, da criação dos tribunais, foi suspensa em julho de 2013 por decisão do então presidente do STF, Joaquim Barbosa.

A iniciativa foi da Associa-

ção Nacional dos Procuradores Federais, alegando que a PEC que originou a emenda viola o princípio da separação dos poderes, da proporcionalidade e da razoabilidade, pois deveria ter sido proposta pelo Judiciário.

Para maior entendimento, leia, a seguir, relato de 2013, em O Globo, sobre o assunto:

CONTINUA

30 JAN 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONTINUAÇÃO

Matéria foi vetada por Renan Calheiros

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, suspendeu na noite desta quarta-feira os efeitos da Emenda Constitucional aprovada pelo Congresso que prevê quatro novos Tribunais Regionais Federais (TRFs) em Curitiba (PR), Manaus (AM), Salvador (BA) e Belo Horizonte (MG). A criação dos novos tribunais foi contestada por uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) de iniciativa da Associação Nacional dos Procuradores Federais (Anpaf). Barbosa

concedeu monocraticamente a liminar que paralisa o processo de criação dos novos TRFs. O caso ainda pode ser levado ao plenário do Supremo, mas até lá, vale a decisão de Barbosa.

RECLAMAÇÕES

Para a Anpaf, os procuradores federais teriam suas condições de trabalho afetadas negativamente pelas alterações no funcionamento da Justiça Federal. Além disso, a ação aponta que a Emenda prevê um prazo muito curto, de apenas seis meses, para a instalação dos novos tribunais. Outro argumento que a Anpaf apresenta na ADI é que há vício formal de iniciativa da Emenda, já que a criação e a extinção de tribunais seria prerrogativa exclusiva do Poder Judiciário, e não do Legislativo.

PREVISÃO GENÉRICA

"Embora exista a previsão genérica da



Joaquim Barbosa e Renan Calheiros: contra o TRF em Curitiba, PR

iniciativa parlamentar para a propositura de emendas constitucionais, o fato é que ela se encontra no rol de matérias que são de iniciativa exclusiva do Judiciário", alega a Anpaf. O relator da ADI era o ministro Luiz Fux, mas como o Judiciário estava de recesso, a decisão sobre o caso coube a Joaquim.

RENAN FOI CONTRA

Quando tramitava no Congresso, a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que prevê os novos TRFs gerou polêmica. Depois de aprovada, o presidente do Congresso, Renan Calheiros (PMDB-AL), se recusou a promulgá-la, alegando que havia problemas jurídicos na matéria. A lei só foi promulgada quando Renan viajou e seu substituto, o deputado André Vargas (PT-PR), assumiu o posto. O ato contrariou Renan e Joaquim Barbosa, que já havia se manifestado contra a iniciativa.

(O Globo, 17-7-2013)

30 JAN 2019

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Juíza mantém bloqueio de R\$ 10 bi da Vale para reparar Brumadinho

A juíza Perla Brito, responsável pela comarca de Brumadinho (MG), manteve o bloqueio de R\$ 10 bilhões imposto à Vale para tentar amenizar as consequências do rompimento da barragem de Feijão, no município. A decisão ainda não foi divulgada.

O bloqueio foi determinado durante o fim de semana, no plantão judiciário. Na segunda-feira (28/1), a Vale pediu a reconsideração da decisão, classificando a ordem como desnecessária e argumentando que o fato de ela ter grande capital não justifica o

bloqueio de dinheiro necessário para suas atividades.

Segundo a juíza Perla Brito, a Vale tem um patrimônio de R\$ 70 bilhões e, portanto, R\$ 10 bilhões não causariam danos. Há ainda R\$ 1 bilhão bloqueado por outro magistrado.

Ex-vereador do RJ é condenado por exigir parte do salário de servidores

Por exigir que cinco servidores devolvessem a maior parte de seus salários, o ex-presidente da Câmara de Vereadores de Casimiro de Abreu Alessandro Macabú Araújo, o Pezão, foi condenado a 36 anos e 2 meses de prisão por concussão, peculato e associação criminosa. O seu ex-chefe de gabinete Jairo Macabu Soares foi condenado a 26 anos e 1 mês,

com a perda do cargo, e o ex-assessor especial Wilson da Silva Oliveira Neto, a 4 anos e 10 meses.

O caso tem semelhanças com o do senador eleito Flávio Bolsonaro (PSL-RJ). O Ministério Público do Rio de Janeiro suspeita que os funcionários dos gabinetes de 27 deputados estaduais, incluindo os do filho do presidente Jair Bolsonaro

(PSL), devolviam parte dos salários aos parlamentares, numa operação conhecida como "rachadinha".

Com base em depoimentos dos extorquidos e extratos bancários, o juiz Rafael Azevedo Ribeiro Alves, da Vara Única de Casimiro de Abreu, concluiu que Pezão comandou o esquema de 2013 a 2015. O processo corre em segredo de Justiça.

30 JAN 2019

BEMPARANÁ

STJ determina soltura de ex-braço direito de Beto Richa

Ministra acata pedido de Deonilson Roldo, preso desde setembro de 2018

Da Redação

A ministra Laurita Vaz, do Superior Tribunal de Justiça, acatou ontem pedido da defesa e mandou soltar o ex-chefe de gabinete do governador Beto Richa (PSDB), Deonilson Roldo, preso desde setembro de 2018 na Operação Piloto, 53ª fase da Lava Jato, que investiga o pagamento de propina ao grupo político do tucano em troca do favorecimento da empreiteira Odebrecht em troca do favorecimento da empreiteira em uma licitação para obras de duplicação da PR-323, na região Norte do Estado, em 2014. Segundo o STJ, a íntegra só deve ser publicada em 4 de fevereiro, mas a determinação da soltura foi confirmada pelos advogados de Roldo.

Ainda de acordo com o tribunal, não foi concedida uma liminar, “mas, de ofício, concedida a ordem” de soltura em atendimento ao pedido de habeas corpus, em decisão monocrática da ministra.

No último dia 13, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, já havia concedido habeas corpus e determinado a soltura do empresário Jorge Atherino, preso em setembro do ano passado na mesma operação junto com Deonilson, acusado de ser o “operador financeiro” do esquema. Na ocasião, Toffoli pediu mais informações sobre a situação de Deonilson à Justiça Federal do Paraná, e deixou o pedi-



Deonilson: decisão monocrática

do de habeas corpus para ser julgado pelo ministro Luiz Fux, que assumiu interinamente a presidência do STF.

A denúncia do Ministério Público Federal que gerou as prisões aponta que Deonilson seria um dos cabeças do esquema, sobre o qual haveriam registros na planilha de “caixa dois” da Odebrecht de pagamentos de pelo menos R\$ 3,5 milhões. O dinheiro seria destinado ao caixa dois de campanha de Richa, que disputou a reeleição para o governo naquele ano.

Gravação - A principal prova apresentada pelo MPF contra o ex-chefe de gabinete do tucano foi a gravação de uma conversa entre em fevereiro de 2014, no Palácio Iguazu com o empresário Pedro Rache, do grupo Bertin, e controlador da empresa Contern, planejava participar da concorrência. Na conversa, Deonil-

son afirma que o grupo de Richa tinha “compromissos” com a Odebrecht, e pede que a Contern se afaste da disputa em troca da participação em negócios com a Copel. A Odebrecht acabou vencendo a licitação, mas não fez a obra.

A determinação para a soltura de Deonilson ocorre quatro dias depois da segunda prisão do ex-governador Beto Richa, na Operação Integração, que investiga um esquema de cobrança de propina de concessionárias do pedágio, que segundo o MPF, teria recebido pelo menos R\$ 35 milhões.

Campanha - Na justificativa da ordem de prisão, o juiz Paulo Sergio Ribeiro, da 23ª Vara Federal Criminal de Curitiba, apontou ainda que segundo a denúncia do MPF, Roldo estava trabalhando na coordenação da campanha de Beto Richa ao Senado nas eleições de 2018. O ex-governador não conseguiu se eleger. Ribeiro destacou também que, segundo o MPF, haveriam ainda indícios de o ex-chefe de gabinete e Atherino continuariam tendo movimentações financeiras suspeitas.

A determinação para a soltura de Deonilson ocorre quatro dias depois da segunda prisão do ex-governador Beto Richa, na Operação Integração, que investiga um esquema de cobrança de propina de concessionárias do pedágio, que segundo o MPF, teria recebido pelo menos R\$ 35 milhões.

30 JAN 2019

BEMPARANÁ

Juiz questiona local de prisão de tucano

O juiz Paulo Sergio Ribeiro, da 23ª Vara Criminal Federal de Curitiba, encaminhou pedido de explicações à direção regional da Polícia Federal no Paraná, sobre o encaminhamento do ex-governador Beto Richa (PSDB) à sede do Regimento da Polícia Montada Coronel Dulcídio, no bairro do Tarumã, após sua prisão, na última sexta-feira, na Operação Integração, que investiga um esquema de cobrança de propina de concessionárias do pedágio. O Ministério Público Federal questionou a Justiça, já que normalmente os presos nesse tipo de operação tem sido encaminhados à carceragem da própria PF, na Capital, ou ao Complexo Médico Legal de Pinhais (região metropolitana de Curitiba).

Para o MPF, o local escolhido para custódia do tucano não se justificaria, e colocaria em risco a efeti-

vidade da medida cautelar decretada". Na avaliação dos procuradores, "sem os rigores necessário, o custodiado poderá continuar a se comunicar livremente, a orientar ações de turbacão à coleta de provas", apontaram os procuradores da República. "O custodiado foi governador do Paraná por oito anos, tendo exercido poder hierárquico e disciplinar em face dos integrantes da Polícia Militar do Estado do Paraná. Ademais, o referido local, por não constituir unidade prisional, não possui os rigores de tais estabelecimentos quanto a controle de visitas e restrição de comunicação", destacou o MPF.

O juiz rejeitou, inicialmente, o pedido do órgão de transferência de Richa para um desses locais, alegando que a alocação de presos não compete à Justiça Federal. Mas encami-

nhou o officio à Polícia Militar e à PF para esclarecer o assunto. Segundo ele, o major Márcio Stange da Cruz, respondeu afirmando que Richa foi apresentado na sede da Polícia Montada e dizendo que "a guarda e vigilância de presos não constitui missão basilar desta unidade e, para tanto, foi necessário alocar um policial a mais por dia na guarda do quartel".

"Intime-se com urgência o Superintendente da Polícia Federal do Paraná para que, até às 14:00 horas do dia 30/01/2019, informe nos presentes autos as razões para o representado Carlos Alberto Richa ter sido apresentado ao Regimento de Polícia Montada "Coronel Dulcídio" logo após o cumprimento do mandado de prisão preventiva", escreveu o juiz, que também pediu manifestação do MPF sobre o assunto.

30 JAN 2019

BEMPARANÁ

Esclarecimento

Valquir Aureliano

A ex-primeira dama e secretária de Estado da Família, **Fernanda Richa**, esposa do ex-governador Beto Richa (PSDB), preso na sexta-feira pela força-tarefa da Lava Jato na Operação Integração, que investiga um esquema de corrupção no pedágio,



encaminhou à Justiça Federal uma "Petição de Esclarecimento" contestando afirmações feitas pelo Ministério Público Federal a ela na denúncia contra seu marido. Na denúncia, o MPF reproduz anotações da caixa de e-mail de Fernanda Richa, com o supostas provas de que ela teria conhecimento de práticas ilícitas do ex-governador.

Notícias

Na petição, a defesa da ex-primeira-dama esclarece que as anotações, na verdade, envolvem simples reproduções de notícias veiculadas pela imprensa, sobre acusações contra o governo Richa. "Todos esses temas eram notícias de jornal da época (ano de 2014), às portas do período eleitoral. A interessada, então, anotou os temas das notícias nesse rascunho de e-mail, que atribuíam a seu esposo, o Sr. Carlos Alberto Richa, supostos fatos desairosos", explicam os advogados de Fernanda Richa, que lamenta, ainda, não ter sido procurada pelo MPF para esclarecer esses fatos.

Desatualizado

Além de ignorar a segunda prisão de Richa em sua página oficial na internet, o PSDB do Paraná também não toca no assunto nas páginas da legenda nas redes sociais. No Facebook, a última postagem da página do PSDB paranaense é justamente um vídeo de Richa, datado de 2 de outubro, durante a campanha eleitoral, com ele se defendendo ainda da primeira prisão, em 11 de setembro de 2018, na Operação Rádio Patrulha, que investiga fraude em licitações para obras em estradas rurais. No twitter do partido, a última publicação também é um vídeo de 17 de setembro, com Richa também falando sobre sua primeira prisão no ano passado.

Sem defesa

Os tucanos também não se animaram a fazer qualquer defesa do governo do partido após a apresentação da denúncia à Justiça pelo Ministério Público Federal, na última segunda-feira, na qual os procuradores apontam que Richa e seu irmão, o ex-secretário da Infraestrutura e Logística, José 'Pepe' Richa (PSDB), comandariam um esquema que teria recebido pelo menos R\$ 35 milhões de propina das concessionárias, em troca do cancelamento de obras nas rodovias e aumento de tarifas do pedágio. Na apresentação da denúncia, o procurador Diogo Castor chegou a afirmar que o esquema seria "o maior desvio de dinheiro já comprovado da história do Paraná".

30 JAN 2019

BEMPARANÁ

JÔNATAS PIRKIEL

A CONDUTA E O DIREITO PENAL

O maior caso de corrupção da história do Paraná

“A corrupção no pedágio deixou um rastro de sangue e morte nas rodovias do Paraná”, além de um desvio de 8,4 bilhões que abasteceu os “bolsos da corrupção” em nada menos que 35 milhões em propina. Este é o resumo dos fatos apresentados nesta segunda-feira em entrevista coletiva promovida pelo Ministério Público Federal, coordenada pelo Procurador da República, Deltan Dallagnol.

A denúncia foi feita contra o ex-governador Beto Richa, seu irmão Pepe Richa, então secretário de Infraestrutura e Logística do Paraná e mais 31 pessoas, sob a alegação de desvio de “...R\$ 8,4 bilhões por meio de supressões em obras rodoviárias em concessões no Anel de Integração...”. Beto Richa foi presa na última sexta-feira, dia 25 de janeiro, pela segunda vez como responsável, junto com seu irmão Pepe Richa, pela coordenação do “esquema de propina das rodovias”.

Segundo o Procurador da República, Diogo Castor: “...É virtualmente o maior desvio de dinheiro já comprovado na história do Paraná. Mais de R\$ 8 bilhões poderiam ter revolucionado a infraestrutura do estado...”. Para a forma tarefa da Lava Jato: “...Tem a participação de familiares, mas entendemos que essas ações e decisões não partem deles. Temos provas que demonstram que a palavra final

era do ex-governador...”.

Não obstante a apresentação desta denúncia, as investigações vão ter continuidade para apurar se a Assembleia Legislativa do Paraná e o Tribunal de Contas do Estado facilitaram os desvios. De acordo com os procuradores: “...o contrato inicial com as concessionárias de pedágios previam obras que jamais foram entregues, tais como a duplicação de 995,7 km de rodovias no estado até 2016; dois quais somente 273,5 km foram executados, representando apenas 27,4% do total previsto...”.

Após o recebimento da denúncia, inicia-se o prazo para a defesa prévia dos acusados, na fase de instrução do processo; cuja complexidade e o número de fatos e denunciados deverá durar um longo tempo até o julgamento final da ação proposta. A prisão do ex-governador Beto Richa, pela segunda vez, levou a Procuradora Geral da República a se antecipar no sentido de apresentar ao Presidente do Supremo Tribunal Federal uma “reclamação” para evitar que eventual pedido de liberdade de Beto Richa não seja apreciado pelo ministro Gilmar Mendes, responsável pela liberação do ex-governador Beto Richa quando de sua primeira prisão.

*O autor é advogado na área criminal (jonataspirkiel@terra.com.br)

30 JAN 2019

BEMPARANÁ

Aplicativo de passageiros responsabilizado por conduta de motorista

Os Juízes de Direito da 1ª Turma Recursal Cível dos Juizados Especiais Cíveis do Estado do Rio Grande do Sul mantiveram a condenação por danos morais e materiais de uma empresa de aplicativo de transporte de passageiros porque o motorista, após o desembarque da passageira, foi embora levando as compras que ela havia feito no supermercado.

A autora da ação chamou um motorista pelo aplicativo para ir do mercado até sua casa. Ao desembarcar do veículo, o motorista arrancou o carro levando as compras. Ela apresentou a nota fiscal das mercadorias no valor de R\$ 874,90, o boletim de ocorrência e os contatos que fez na tentativa de localizar o condutor.

Na sentença foi reconhecido o dever da empresa de conferir os dados dos motoristas e dos veículos licenciados para evitar fraudes e ilícitos de maior gravidade aos passageiros. Trata-se de risco inerente à atividade desenvolvida e disponibilizada no mercado, devendo ser assumido pelo fornecedor de serviços.

A empresa foi condenada a indenizar a autora da ação em R\$ 874,90 por danos materiais e R\$ 5 mil por danos morais.

A empresa ré recorreu da sentença sob o argumento de que oferece ao público

em geral aplicativo móvel com o propósito de unir passageiros e motoristas que pretendam incrementar suas atividades. Em sua defesa afirmou que não presta serviço de transporte, não detém frota, não contrata motoristas e por isso não pode ser responsabilizada.

A juíza relatora do recurso declarou em seu voto que a preliminar de ilegitimidade deve ser afastada. Ainda que a ré alegue não ter qualquer responsabilidade, por não ser empregadora do motorista, nem ser a proprietária do táxi, o motorista atua como preposto (colaborador) seu, de modo que pode ser chamada a responder pelos atos praticados por este, daí a necessidade de critérios rígidos na análise do cadastro.

De acordo com a magistrada, neste caso, há uma relação de consumo decorrente do transporte por aplicativo. De modo que, pela teoria da aparência, a ré responde pelos atos praticados pelos motoristas cadastrados no aplicativo que é disponibilizado para a captação de serviços de transporte, com o que também auferir lucro, como admite. Por fim, manteve a condenação pelos danos materiais no mesmo valor e reduziu os danos morais para R\$ 3 mil. (fonte TJ/RS)

30 JAN 2019

BEMPARANÁ

A suposta cura de doença grave não autoriza revogar a isenção do Imposto de Renda

Considerando entendimento da Corte Superior o Juízo da 16ª Vara Federal/RJ concedeu antecipação de tutela a uma servidora, restabelecendo a isenção do imposto de renda, por entender que a provável cura de doença grave não autoriza a revogação de isenção do Imposto de Renda do servidor aposentado.

Em 2007, a servidora, com neoplasia maligna, conseguiu a isenção do imposto de renda por dois anos, com base no artigo 6º, XIV, da Lei nº 7.713/88. O benefício foi renovado por igual período (2009 a 2011), mas em 2013, a junta médica concluiu que ela estava curada e o benefício foi automaticamente suspenso.

Em ação contra a União pediu o restabelecimento da isenção e a juíza do caso deferiu seu pedido (liminar), com base no entendimento do STJ de que após a concessão do benefício, ele não pode ser revogado porque constatada a provável cura, porque a finalidade do benefício é diminuir sacrifícios, aliviando os encargos financeiros. (MS nº 21.706/DF).

A Julgadora reconheceu o fumus boni iuris ancorada no precedente jurisprudencial e nos exames médicos demonstrando diagnóstico de neoplasia maligna, além do periculum in mora, devido aos gastos médicos e à idade avançada da impetrante. (Autos nº 0113576-06.2017.4.02.5101)

DPVAT

Vítima de acidente com tra-
tor tem direito ao recebimen-
to do seguro DPVAT. O enten-
dimento é da 1ª Câmara de
Direito Privado do TJ de Ma-
to Grosso.

Vendas

Gerente de banco não tem di-
reito ao recebimento de co-
missões pela venda de se-
guros, planos de previdên-
cia e planos de capitalização.
O entendimento é da 4ª Tur-
ma do TST.

DIREITO SUMULAR

Súmula nº 604 do STJ- O
mandado de segurança não
se presta para atribuir efeito
suspensivo a recurso crimi-
nal interposto pelo Ministé-
rio Público.

30 JAN 2019

FOLHA DE S. PAULO

ROBERTO LIVIANU

Promotor de Justiça em SP, doutor em direito (USP) e presidente do Instituto Não Aceito Corrupção

O rastro de sangue e destruição da corrupção

Estamos em queda livre em ranking de transparência

O índice de percepção da corrupção (IPC) da Transparência Internacional revela queda livre do Brasil, agora ocupando a posição 105 (de 180 países), ao mesmo tempo em que somos a nona economia do globo e o nono país mais desigual do mundo.

Caímos mais nove posições em relação ao ano passado e vemos mais distantes Uruguai (26) e Chile (29). Com 35 pontos, distanciamos-nos da média mundial de 43,1 e ainda mais do patamar intermediário minimamente desejável de 50 pontos. Não serve de consolo, mas estamos acompanhados de 2/3 dos países, abaixo desse patamar. O controle da corrupção falha no mundo.

No ranking mundial de qualidade de educação, que acaba de ser divulgado pelo Fórum Econômico Mundial (137 países), dos dez mais bem posicionados há sete coincidências com o IPC: Dinamarca, Nova Zelândia, Finlândia, Cingapura, Suíça, Holanda e Canadá. O Brasil é o

119º. No extremo inferior da tabela do IPC se mantém a Somália, seguida por Síria, Sudão do Sul, Coreia do Norte, Iêmen, Afeganistão, Guiné Equatorial, Guiné Bissau, Sudão, Burundi e Líbia.

Ainda que subjetivo, o IPC deve gerar reflexão, pois há dois meses o Fórum Econômico Mundial divulgou o ranking mundial de competitividade, e também tristemente o Brasil é o 72º (de 140) nesse quesito e o pior em matéria de carga de regulação do setor público. Além disso, o governo brasileiro foi considerado um dos menos preparados para o futuro (129º). Posição 124 em matéria de crime organizado e 122 em termos de estabilidade macroeconômica. Ao menos somos o 40º em capacidade de inovação.

As feridas expostas mostram um país com problemas gigantes, e obviamente a corrupção está presente na raiz deles, como por exemplo na baixa competitividade global, crimi-

nalidade organizada, educação ruim e altíssima desigualdade social.

A corrupção deteriora o ambiente de negócios ao dar prevalência ao submundo do crime, à deslealdade das fraudes, à injustiça do abuso do poder e à tragédia da opacidade.

Ela viceja onde não se estabelecem sistemas democráticos sólidos e onde a educação é débil porque os recursos são desviados no meio do caminho. Assim, novas gerações não têm oportunidades, são cooptadas pela criminalidade organizada, cujos números igualmente são inflados pela mesma corrupção, que mata os vulneráveis socialmente (des)atendidos nos hospitais públicos, deixando um rastro perverso de sangue.

A Lava Jato, apesar das tentativas sistemáticas de isolamento por parte do governo Temer, trabalha muito, assim como o MP, a magistratura e a polícia. Mas não é suficiente para reverter a queda livre. Aliás, de 2014 (início da Lava Jato) a 2018, caímos 36 posições — a sujeira veio à tona, enfrentando-se a corrupção dos poderosos.

Mas é necessário muito mais que isso. O Estado precisa dar respostas potentes no controle da corrupção, sufocando o crime organizado e bloqueando esconderijos para corruptos oferecidos pela Constituição e pelas leis. As novas medidas contra a corrupção estão chegando ao Congresso e trazem propostas estruturadas e fundamentais nessa direção.

STJ manda soltar ex-secretário Deonilson Roldo

Braço direito de Richa estava preso desde setembro

ANPR

A ministra Laurita Vaz, do Superior Tribunal de Justiça, acatou pedido da defesa e mandou soltar o ex-chefe de gabinete do governador Beto Richa (PSDB), Deonilson Roldo, preso desde setembro de 2018 na Operação Piloto, 53ª fase da Lava Jato, que investiga o pagamento de propina ao grupo político do tucano em troca do favorecimento da empreiteira Odebrecht em uma licitação para obras de duplicação da PR 323, na região Norte do Estado, em 2014. Os detalhes da decisão ainda não foram divulgados. Segundo o STJ, a íntegra só deve ser publicada em 4 de fevereiro, mas a determinação da soltura foi confirmada pelos ad-



vogados de Roldo.

Ainda de acordo com o tribunal, não foi concedida uma liminar, “mas, de ofício, concedida a ordem” de soltura em atendimento ao pedido de habeas cor-

pus, em decisão monocrática da ministra.

No último dia 13, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Dias Toffoli, já havia concedido habeas corpus e determinado

a soltura do empresário Jorge Atherino, que havia sido preso em setembro do ano passado na mesma operação junto com Deonilson, acusado de ser o “operador financeiro” do esquema. ■

Justiça questiona prisão de Beto Richa em quartel

A Justiça Federal questionou nesta terça-feira (29) a Polícia Federal (PF) sobre a prisão do ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB) no Regimento de Polícia Montada, unidade da Polícia Militar (PM), no bairro Tarumã, em Curitiba.

Ele foi levado da Superintendência da PF para o local no mesmo dia da prisão, na sexta-feira (25). O juiz federal Paulo Sérgio Ribeiro, da 23ª Vara da Justiça Federal de Curitiba, intimou a PF para informar

as razões para Richa estar preso no local.

O prazo para resposta termina na quarta-feira (30), às 14h. O juiz também intimou o Ministério Público Federal (MPF) para se manifestar sobre o assunto em até dois dias.

O MPF já havia questionado o fato de Beto não estar na sede da PF ou no Complexo Médico-Penal (CMP), em Pinhais, na Região de Curitiba. Após o questionamento, o juiz afirmou que era uma decisão que caberia à autoridade policial. ■

30 JAN 2019

JORNAL DO ÔNIBUS

Ministro Fux libera candidaturas de réus à presidência



O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux negou ontem pedido para barrar candidaturas de senadores que são réus em ações penais na Corte à presidência do Senado. A decisão foi tomada individualmente pelo ministro Fux devido ao período de recesso no STF.

O caso foi decidido em um mandado de segurança protocolado pelo senador eleito Eduardo

Girão (PROS). Na petição, o parlamentar argumentou que senadores que são réus não podem concorrer à presidência da Casa. A situação afrontaria os princípios constitucionais da probidade e da moralidade, segundo Girão. Fux entendeu que a eleição da Mesa Diretora do Senado deve ser baseada nas normas internas da Casa, sem interferência do Judiciário. O Regimento Interno não estabelece a restrição. ■

Lula pede à Justiça para ir ao velório do irmão



O irmão do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Genival Inácio da Silva, de 79 anos, o Vavá, morreu nesta terça-feira (29), em São Paulo. Ele estava com câncer no pulmão. Na semana passada, Vavá foi internado em um hospital de São Paulo para tratamento, mas não resistiu. Lula vai pedir à Justiça para comparecer ao velório. Vavá foi um dos irmãos mais próximos do ex-presidente.

Os advogados do pe-tista vão invocar o artigo 120 da Lei de Execução Penal (LEP), que afirma que "os condenados que cumprem pena em regime fechado ou semiaberto e os presos provisórios poderão obter permissão para sair do estabelecimento, mediante escolta, quando ocorrer um dos seguintes fatos: falecimento ou doença grave do cônjuge, companheira, ascendente, descendente ou irmão". ■

30 JAN 2019

METRO

Decisão STJ manda soltar ex-assessor de Beto Richa

O presidente do STJ (Superior Tribunal de Justiça), ministro João Otávio de Noronha, substituiu a prisão preventiva de Deonilson Roldo, ex-assessor do ex-governador Beto Richa, por medidas cautelares alternativas. Roldo, que está preso desde o dia 11 de setembro, terá de usar tornozeleira eletrônica, não poderá deixar Curitiba e está proibido de conversar com Richa.

O ex-assessor é suspeito de corrupção passiva, fraude a licitação e lavagem de dinheiro. Segundo o MPF (Ministério Público Federal), Roldo agiu, quando era chefe de gabinete do então governador Beto Richa, para beneficiar a empreiteira Odebrecht na obra de duplicação do PR-323, no noroeste do Paraná.

O MPF alega que a Odebrecht pagou R\$ 3,5 milhões em propinas para membros do governo do Paraná em 2014.

Noronha avaliou que houve "constrangimento ilegal" na prisão de Roldo. A decisão só será publicada em 4 de fevereiro, depois das férias forenses. O mérito do pedido de habeas corpus será julgado pela sexta turma do STJ. Roldo deverá se apresentar em juízo todos os meses e passar as noites, os fins de semana e os feriados em casa.

Jorge Atherino, amigo de Richa, também foi preso na 53ª fase da operação Lava Jato. Ele foi solto neste mês, por decisão do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Dias Toffoli.

© METRO CURITIBA